

Dessa forma, por incentivar atividades que buscam ampliar a atenção da sociedade para a importância do cuidado com a saúde, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Em razão do exposto, considerando a relevância da matéria para a saúde pública e as competências atribuídas a esta Comissão pelo art. 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 2.060/2021), opino pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 363/2025.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380037003200370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Três** em 19/02/2026 10:36

Checksum: **24EF0A11EECD6095C44F3D2F2565ABE2CB3223C494575646361ED4FFF47CD9C3**